

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 004/2024

*Dispõe sobre a aprovação do
Regimento Interno do Conselho
Municipal de Promoção da Igualdade
Racial – COMPIR*

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.762/2022, alterada pela Lei Nº 5.147, de 16 de outubro de 2023 e demais disposições legais vigentes, conforme deliberação da Plenária Ordinária nº 005/2024, realizada em 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 005/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Lagoa Santa, 14 de maio de 2024.

Nayene Nunes Souza Batista

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial -
COMPIR/LS